

Supremo julga ingresso da Caixa em ações do SFH nesta quarta

A pauta do Plenário do Supremo Tribunal Federal traz para julgamento a modulação de decisão colegiada sobre marcos temporais referentes ao ingresso da Caixa Econômica Federal (CEF) em ações no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).



Também estão pautados processos que tiveram julgamento

suspensão por pedido de vista, como as ações contra a criação do fator previdenciário e a exigência de carência para o pagamento de salário-maternidade para as contribuintes individuais, previstas na Lei de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/1991).

A sessão pode ser acompanhada ao vivo pela TV Justiça, pela Rádio Justiça e pelo canal do STF no YouTube.

Recurso Extraordinário (RE) 827.996 – Embargos de declaração

Relator: ministro Gilmar Mendes

Maria de Lima Benite X Federação das Associações dos Moradores de Núcleos de Cohab

Pedido de modulação dos efeitos da decisão em que o Plenário do STF fixou parâmetros e marcos temporais sobre o ingresso da Caixa Econômica Federal (CEF) em ações que envolvem mutuários do Seguro Habitacional no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH).

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 495 — Agravo regimental

Relatora: ministra Cármen Lúcia

Governador do Piauí x Juizado Especial da Fazenda Pública de Teresina e Turmas Recursais do Estado do Piauí

Agravo regimental contra decisão que julgou incabível a ADPF, ajuizada contra decisões judiciais que têm garantido a servidores o direito adquirido à forma de cálculo do adicional por tempo de serviço em vigor antes da Lei Complementar estadual 33/2003.

Recurso Extraordinário (RE) 912.888 — Repercussão Geral

Relator: ministro Alexandre de Moraes

Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal e Oi S/A
Segundos embargos de declaração na decisão do Plenário que, por maioria, entendeu que o Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incide sobre a tarifa de assinatura básica mensal cobrada pelas prestadoras de serviço de telefonia, independentemente da franquia de minutos conferida ao usuário.

Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 2.110 e 2.111

Relator: ministro Nunes Marques

Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e outros x Presidente da República e Congresso Nacional
As ações questionam alterações na Lei dos Planos de Benefícios da Previdência Social (Lei 8.213/1991) introduzidas pela Lei 9.876/1999 sobre contribuição previdenciária de contribuinte individual e cálculo do benefício. Entre os pontos de questionamento estão a carência para gozo do salário-maternidade, a ampliação do período básico de cálculo do fator previdenciário, a exigência de apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e a comprovação de frequência escolar de dependente para o pagamento do salário-família.

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.593

Relatora: ministra Cármen Lúcia

Procuradoria-Geral da República x Governador de São Paulo

A PGR questiona dispositivos da Lei Complementar estadual 1.333/2018, de São Paulo que classificam as despesas necessárias ao equilíbrio atuarial e financeiro do sistema estadual de Previdência como gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 4.645 e 4.655

Julgamento conjunto das ações que questionam a Lei 12.462/2011, que cria o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), aplicável a licitações e contratos de obras da Copa de 2014 e das Olimpíadas 2016. As ações foram ajuizadas pelo Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e pela Procuradoria Geral da República. *Com informações da assessoria de imprensa do Supremo Tribunal Federal.*

Autores: Redação Conjur